



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 0108/94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme Prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Quinquênios ao seguintes funcionários:

rios:

01. LINDALVA ALMEIDA BARROS - Auxiliar de Secretaria : 1º Quinquênio
02. LUIZA ALVES DOS SANTOS - Auxliar de Serviços I: 3º Quinquênio
03. JOSÉ EXPEDITO DA SILVA - Auxiliar Administrativo: 1º Quinquênio
04. MARLENE SOARES RODRIGUES - Professora Aposentada: quinquênios: 5
05. LUCICLEIDE TENÓRIO DOS SANTOS - Professora - 1º Quinquênio
06. JOSEFA RODRIGUES BEZERRA - PROFª APOSENTADA - Quinquênios:5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nad data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 1994.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito

